



RESOLUÇÃO Nº 097/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Trama Ecológica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Trama Ecológica, CNPJ: 10.796.599/0001-75, inscrição nº 70, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, localizado na Rua Walter Scott s/n, Lote: 03, Quadra: 27, Bairro: Campos Elíseos, CEP: 25.225-070, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha
João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS